



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2022

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora Pollyana Andrade Ferreti.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor (a) Pollyana Andrade Ferreti, matrícula nº 103, ocupante do cargo de Procurador (a) Jurídico (a) do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, referente ao período aquisitivo de 15/05/2021 a 14/05/2022.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.

José Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal